



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Comissão Eleitoral Local do Campus São Gonçalo do Amarante

(Resolução 46/2024-CONSUP/IFRN)

HOMOLOGAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO QUE TIVE SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Considerando o Art. 2º da Resolução 46/2024-CONSUP/IFRN, que trata da comissão local no processo de escolha para diretor(a)-geral;

Considerando o item IV do Art. 4º da Resolução 47/2024-CONSUP/IFRN, que trata da homologação e publicação das inscrições deferidas para diretor(a)-geral;

Considerando o Art. 7º que estabelece o calendário para o processo de escolha no qual não teve nenhuma interposição dos recursos contra a candidatura no prazo previsto;

A Comissão Eleitoral Local do *Campus* São Gonçalo do Amarante informa que o candidato **Renato Marinho Brandão Santos**, Matrícula **1918592** teve sua inscrição **deferida** para o cargo de **Diretor Geral** do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

Natal, 21 de agosto de 2024.

Ideíze de Barros Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral Local

Resolução 46/2024-CONSUP/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ideize de Barros Medeiros, TECNICO EM ENFERMAGEM**, em 21/08/2024 17:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750986

Código de Autenticação: 1eb8dce51f

